

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CE

INDICAÇÃO Nº 18 2025

AUTORA: VEREADORA SORAYA MORORÓ BARROSO

**INDICAÇÃO: INDICA AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO
DE VELÓRIO MUNICIPAL DE IPU – CE.**

Soraya Mororó Barroso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte PROJETO DE INDICAÇÃO: **INDICAR** a excelentíssima prefeita municipal, **Milena Damasceno Carneiro** e ao setor competente deste município.

INDICAÇÃO

Soraya Mororó Barroso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à consideração do Plenário o seguinte PROJETO DE INDICAÇÃO:

Art. 1º

Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a necessidade de criar e implantar o Centro de Velório Municipal de Ipu – CE, destinado a oferecer estrutura pública e adequada para a realização de velórios e cerimônias fúnebres.

Art. 2º

O Centro de Velório Municipal deverá contar com:

- I – Salas climatizadas e reservadas para velórios;
- II – Capela ecumênica para celebrações religiosas;
- III – Sala de apoio e descanso para familiares;

IV – Sanitários acessíveis e devidamente adaptados;

V – Área de estacionamento e cobertura externa;

VI – Sistema de iluminação e segurança;

VII – Administração e equipe de apoio responsável pela manutenção e agendamento do espaço.

Art. 3º

A gestão do Centro de Velório Municipal poderá ser vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura ou à Secretaria de Assistência Social, conforme definição do Executivo, assegurando o uso gratuito ou com taxas simbólicas destinadas apenas à manutenção do local.

Art. 4º

Esta Indicação, uma vez aprovada, deverá ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhora Prefeita Municipal de Ipu, com cópia às Secretarias competentes, para análise e adoção das medidas administrativas e orçamentárias necessárias.

JUSTIFICATIVA

A criação do Centro de Velório Municipal de Ipu representa um avanço significativo na infraestrutura pública e na prestação de serviços de apoio às famílias ipuenses em momentos de perda e luto.

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para realizar velórios em locais apropriados, recorrendo a espaços improvisados ou com custos elevados em funerárias privadas.

O Centro de Velório Municipal garantiria dignidade, conforto e acessibilidade a todos os cidadãos, especialmente àqueles de menor poder aquisitivo, assegurando um ambiente humanizado, respeitoso e adequado às cerimônias fúnebres.

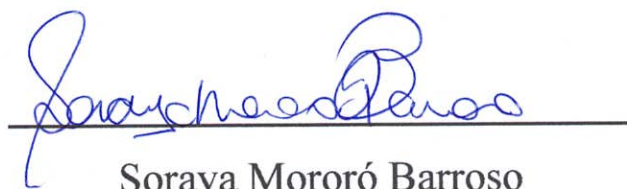
CONCLUSÃO

Esse equipamento público contribuiria para melhorar a organização dos serviços funerários do município, podendo ser integrado à administração do Cemitério Público Municipal.

Portanto, trata-se de uma proposta de grande relevância social e humana, que merece atenção e prioridade do Poder Executivo.

A vereadora Soraya Mororó Barroso, pede urgência neste projeto.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu (CE), em 07 de Outubro de 2025



Soraya Mororó Barroso

VEREADORA

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro- Ipu- Ceará

CNPJ.: 00.784.088/0001-80 – CGF.: 06.20.450-0

RECEBIDO EM 07/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

As 10h16